



9052502

08004.000909/2019-58



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SIGLA DA UNIDADE	SPO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Christiane Maranhão de Oliveira
MATRÍCULA/SIAPE	1282678
E-MAIL	christiane.oliveira@mj.gov.br
TELEFONE	(61)2025-3756

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Ao longo, em paralelo à aquisição de novas habilidades de liderança, gestão e formulação, a participante será instada a identificar um desafio crítico que enfrenta em sua atividade profissional, no exercício de suas atribuições na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, e contará com o acompanhamento de um facilitador para elaborar e colocar em prática um plano para enfrentamento desse desafio.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 9039170.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 01 (uma) vaga em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de treinamento denominado Programa Executivo de Competências para Liderança.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A realização do curso será no período de 04 a 08 de agosto de 2019 em Indiana/EUA.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 25/06/2019, às 17:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 25/06/2019, às 17:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 25/06/2019, às 17:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9052502** e o código CRC **1FD67F5E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.